



AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRESCIMO Nº 01 DO EDITAL Nº 35, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital nº 35 de 19 de abril de 2018, objeto do **Processo Seletivo para o Interior - PSI/2018**, a fim de oferecer vagas nos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas localizadas no interior do Estado do Amazonas, para o segundo semestre letivo de 2018. As aulas serão ministradas no **Instituto de Natureza e Cultura/INC - Benjamin Constant; Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB – Coari; Instituto de Educação Agricultura e Ambiente/IEAA – Humaitá; Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET – Itacoatiara e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ – Parintins** está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I – RETIFICAR o subitem 2.1 do Item 2:

Onde se lê:

2.1 Serão ofertadas **570 (quinhentos e setenta)** vagas destinadas às modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas, constantes do Anexo I deste Edital, distribuídas nos diversos cursos para o PSI/2018, as quais concorrem candidatos inscritos nas modalidades categorizadas a seguir:

Leia-se:

2.1 Serão ofertadas **537 (quinhentos e trinta e sete)** vagas destinadas às modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas, constantes do Anexo I deste Edital, distribuídas nos diversos cursos para o PSI/2018, as quais concorrem candidatos inscritos nas modalidades categorizadas a seguir:

II – RETIFICAR o Item 4:

Onde se lê:

4.1 De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico** e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.2 A isenção de que trata o subitem 4.1 deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;

II - Declaração comprovando que é membro de família de baixa renda, a que se refere o subitem 4.1 deste Edital.

4.3 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração informando que o candidato é membro de família de baixa renda, estará disponível no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br> somente no período e horário constantes no Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital.



- 4.4** Não serão aceitas inscrições e solicitações de isenção de taxa de inscrição, **via correio eletrônico (e-mail) ou via postal.**
- 4.5** A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do **CadÚnico** para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato.
- 4.6** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 4.6.1** Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do **NIS** e ainda, pedidos que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do órgão gestor do **CadÚnico.**
- 4.7** A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção (deferidos e indeferidos) da taxa de inscrição, será na data e horário constantes do Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br>.
- 4.8** O período para interposição de recursos relativo ao resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição – indeferido, será realizado conforme previsto do Cronograma de Atividades, Anexo IV deste Edital. O formulário será disponibilizado no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br> e após preenchido e assinado pelo candidato, deverá ser protocolado na Comissão Permanente de Concursos no endereço constante do Anexo III, deste Edital no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou poderá enviar **via correio eletrônico (e-mail)** para comvest_recursos@ufam.edu.br.

Parágrafo Único – O recebimento dos Requerimentos para interposição de qualquer recurso deste processo, tanto **on line** quanto **documento físico**, será até as 17 horas (Anexo IV deste Edital).

- 4.9** O resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data constante no Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br>.
- 4.9.1** O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, no período constante do Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br> na opção **ISENTO**.
- 4.9.1.1** O simples **deferimento** da Solicitação da Isenção, **não garante a efetivação da inscrição** do candidato neste Processo Seletivo.

Parágrafo Único - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição na opção **ISENTO**. Enfatizamos que essa opção não gera boleto bancário.

- 4.9.2** O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** e queira participar do certame, deverá proceder conforme estabelece o item **6** e subitens, deste Edital.

Leia-se:

- 4.1** Em conformidade com a Lei nº 12.799, de 10/04/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo ao candidato que comprovar cumulativamente:
- a)** renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;



b) ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4.2 O candidato que preencher **cumulativamente** os requisitos do subitem **4.1**, letras **a** e **b** deverá enviar a documentação a seguir, para o e-mail: comvest@ufam.edu.br no período estabelecido no Cronograma de Atividade (Anexo – IV deste Edital).

Parágrafo Único – Os Requerimentos e as Declarações solicitadas nos itens I, II e III, a seguir, estarão disponíveis no site <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

I – Para candidato que cursou o Ensino Médio completo em escola pública com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

- a)** Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado;
- b)** Cópia do RG e CPF;
- c)** Certificação:
 - c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.
- d)** Declaração de Composição de Família;
- e)** Declaração de Autônomo (se for o caso);
- f)** Declaração de Atividade Rural (se for o caso);
- g)** Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso);
- h)** Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso);
- i)** Declaração de Veracidade das informações.

II – Para candidato que foi bolsista integral em escola da rede privada, nas 03 (três) séries do Ensino Médio, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

- a)** Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado;
- b)** Cópia do RG e CPF;
- c)** Certificação:
 - c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio;
 - c.3) Declaração da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.
- d)** Declaração de Composição de Família;
- e)** Declaração de Autônomo (se for o caso);
- f)** Declaração de Atividade Rural (se for o caso);
- g)** Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso);



- h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso);
- i) Declaração de Veracidade das informações.

III – Para candidato que cursou o Ensino Médio parte em escola pública e parte em escola privada como bolsista integral com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

- a) Requerimento de Solicitação de Isenção devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Certificação:
 - c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio;
 - c.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.
- d) Declaração de Composição de Família;
- e) Declaração de Autônomo (se for o caso);
- f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso);
- g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso);
- h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso);
- i) Declaração de Veracidade das informações.

4.3 A documentação enviada constante dos itens I, II e III, será utilizada **exclusivamente** para comprovação do pedido de isenção.

4.4 A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção (deferidos e indeferidos) da taxa de inscrição, será na data e horário constantes do Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no endereço eletrônico: <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

4.5 O período para interposição de recursos relativo ao resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição – indeferido, será realizado conforme previsto do Cronograma de Atividades: Anexo IV deste Edital. O formulário será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.comvest.ufam.edu.br> e após preenchido e assinado pelo candidato, deverá ser protocolado na Comissão Permanente de Concursos no endereço constante - do Anexo III, deste Edital no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou poderá enviar **via correio eletrônico (e-mail)** para comvest_recursos@ufam.edu.br.

4.6 O resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data constante no Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

4.6.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, no período constante do Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br> na opção **ISENTO**.

4.6.1.1 O simples **deferimento** da Solicitação da Isenção, **não garante a efetivação da inscrição** do candidato neste Processo Seletivo.

4.6.1.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição na opção **ISENTO**. Enfatizamos que essa opção não gera boleto bancário.



4.6.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** e queira participar do certame, deverá proceder conforme estabelece o item **6** e subitens, deste Edital.

4.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Parágrafo Único – Serão mantidos por esta Comissão os pedidos de isenção solicitados a partir das 10 horas do dia 23/04/2018 até as 15 horas do dia 24/04/2018 e que foram **deferidos**.. Os candidatos contemplados deverão seguir as orientações dispostas nos subitens **4.6.1; 4.6.1.1; 4.6.1.2; 4.6.2 e 4.7**

III – RETIFICAR os subitens 6.1, 6.1.1 e 6.10 do Item 6:

Onde se lê:

6.1 As Inscrição terão início **as 10 (dez) horas do dia 01/05/2018 até as 15h do dia 17/05/2018**, no horário oficial de Manaus, e serão realizadas somente via Internet no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

6.1.1 O candidato que preencher a ficha de inscrição eletrônica até as 15h do dia 17/05/2018, (subitem **6.1**), poderá efetuar o pagamento, **preferencialmente**, em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **18/05/2018**.

6.10 A UFAM, nos termos da Resolução nº 008/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas–CONSUNI, assegurará atendimento específico para a inclusão do nome social ao candidato que dele necessitar, que deverá proceder da seguinte maneira:

a) Requerer através do e-mail **comvest@ufam.edu.br**, no período de **01/05/2018 a 18/05/2018** (Anexo IV, deste Edital), o envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do processo seletivo.

b) O formulário deverá ser impresso, preenchido, datado e assinado pelo candidato solicitante e deverá, ainda, anexar os documentos solicitados no formulário.

Leia-se:

6.1 As Inscrições terão início **as 10 (dez) horas do dia 16/05/2018 até as 15h do dia 31/05/2018**, no horário oficial de Manaus, e serão realizadas somente via Internet no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

6.1.1 O candidato que preencher a ficha de inscrição eletrônica até as 15h do dia **31/05/2018**, (subitem **6.1**), poderá efetuar o pagamento, **preferencialmente**, em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **01/06/2018**.

6.10 A UFAM, nos termos da Resolução nº 008/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas–CONSUNI, assegurará atendimento específico para a inclusão do nome social ao candidato que dele necessitar, que deverá proceder da seguinte maneira:



a) Requerer **a partir das 10h do dia 16/05/2018 até às 17h do dia 01/06/2018**. através do envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do processo seletivo para o e-mail **comvest@ufam.edu.br**.

b) O formulário deverá ser impresso, preenchido, datado e assinado pelo candidato solicitante e deverá, ainda, anexar os documentos solicitados no formulário.

IV – RETIFICAR os subitens 8.1, 8.2 do Item 8:

Onde se lê:

8.1 DIA 17/06/2018 – das 08h10min às 13h10min (horário de Manaus-AM), Prova 1 - CONHECIMENTOS GERAIS I e Prova 3 - REDAÇÃO.

8.2 DIA 18/06/2018 – das 08h10min às 12h10min (horário de Manaus-AM), Prova 2 - CONHECIMENTOS GERAIS II.

Leia-se:

8.1 DIA 24/06/2018 – das 08h10min às 13h10min (horário de Manaus-AM), Prova 1 - CONHECIMENTOS GERAIS I e Prova 3 - REDAÇÃO.

8.2 DIA 25/06/2018 – das 08h10min às 12h10min (horário de Manaus-AM), Prova 2 - CONHECIMENTOS GERAIS II.

V – RETIFICAR os subitens 12.13 e 12.14 do Item 12:

Onde se lê:

12.13 Só será permitido ao candidato levar o caderno de questões, decorridos **04h e 30min** do início das provas, no primeiro dia (**17/06/2018**) e **03h e 30min** do início das provas no segundo dia (**18/06/2018**).

12.14 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala e somente poderão sair juntos, depois de assinar a Ata de Sala de Provas, a qual deverá registrar as ocorrências, se houver, o rompimento do lacre do pacote de provas e o fechamento do envelope 1, que contém os Cartões-Resposta/Folha de Redação no 1º. dia (**17/06/2018**) e Cartões-Resposta, 2º. dia (**18/06/2018**), com o lacre correspondente.

Leia-se:

12.13 Só será permitido ao candidato levar o caderno de questões, decorridos **04h e 30min** do início das provas, no primeiro dia (**24/06/2018**) e **03h e 30min** do início das provas no segundo dia (**25/06/2018**).

12.14 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala e somente poderão sair



juntos, depois de assinar a Ata de Sala de Provas, a qual deverá registrar as ocorrências, se houver, o rompimento do lacre do pacote de provas e o fechamento do envelope 1, que contém os Cartões-Resposta/Folha de Redação no 1º. dia **(24/06/2018)** e Cartões-Resposta, 2º. dia **(25/06/2018)**, com o lacre correspondente.

VI – ACRESCENTAR o subitem 12.29 ao Item 12

12.29 Todos os horários estabelecidos neste Edital estão de acordo com o horário oficial de Manaus.

VI – RETIFICAR o Anexo I- Quadro de vagas do PSI/2018

Onde se lê:

QUADRO DE VAGAS DO O PROCESSO SELETIVO PARA O INTERIOR - PSI/2018

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC												
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT												
Nº	CURSO	CÓD. DO CURSO	TURNO	MODALIDADE	PPI1	PPI1 PcD	NDC1	PPI 2	PPI2 PcD	NDC 2	AC	TOTAL DE VAGAS
	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	4	1	0	3	1	0	9	18
	Antropologia	IN03	Diurno	Bacharelado	8	2	2	8	2	2	23	47
	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Diurno	Licenciatura	5	2	1	5	1	1	14	29
	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	Licenciatura	6	2	1	6	2	1	18	36
	Letras - Língua e Lit. Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	IN05	Diurno	Licenciatura	5	1	1	5	1	1	14	28
	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	5	1	1	4	1	1	13	26
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT					33	9	6	31	8	6	91	184
INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB												
CAMPUS DE COARI												
	Biотecnologia	IS02	Diurno	Bacharelado	4	1	1	3	1	1	10	21
	Ciências: Biologia e Química	IS06	Diurno	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	2	4
	Ciências: Matemática e Física	IS05	Noturno	Licenciatura	2	0	0	2	0	0	4	8
	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	1	0	0	0	0	0	1	2
	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	2	0	0	1	0	0	3	6
	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	2	1	0	2	1	0	5	11
	Medicina	IS07	Diurno	Bacharelado	8	2	2	8	2	2	24	48
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE COARI					20	4	3	17	4	3	49	100
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA												
CAMPUS DE HUMAITÁ												
	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	4	1	1	4	1	1	12	24
	Ciências: Biologia e Química	IA03	Diurno	Licenciatura	5	2	1	5	1	1	14	29
	Ciências: Matemática e Física	IA06	Diurno	Licenciatura	6	2	2	6	2	1	18	37
	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	4	1	1	4	1	1	11	23
	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA05	Diurno	Licenciatura	4	1	1	4	1	1	12	24
	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	3	1	0	3	1	0	8	16
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE HUMAITÁ					26	8	6	26	7	5	75	153
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET												
CAMPUS DE ITACOATIARA												
	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	3	1	0	2	1	0	6	13
	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	2	0	0	2	0	0	3	7
	Ciências - Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	2	0	0	1	0	0	2	5
	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	2	1	0	2	0	0	4	9
	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	2	1	0	2	0	0	5	10
	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	3	1	0	3	1	0	8	16
	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	2	0	0	1	0	0	3	6
	Química Industrial	IT06	Diurno	Bacharelado	3	1	0	3	1	0	7	15
	Sistemas de Informações	IT01	Noturno	Bacharelado	2	0	0	1	0	0	2	5
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE ITACOATIARA					21	5	0	17	3	0	40	86



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - ICSEZ												
CAMPUS DE PARINTINS												
Administração	IP01				0	0	0	0	0	0	1	1
Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	4	1	1	3	1	1	1	11	22
Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	1	3
Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	2	4
Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	2	1	0	2	1	0	0	6	12
Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	1	0	0	1	0	0	0	1	3
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE PARINTINS				10	2	1	8	2	1	23	47	
TOTAL DE VAGAS PARA O INTERIOR				110	28	16	99	24	15	278	570	

Obs.: Não foram disponibilizadas vagas para os cursos oferecidos neste Processo (PSI2018), nas caracterizações de vagas NDC1-PcD e NDC2-PcD.

Leia-se:

QUADRO DE VAGAS DO O PROCESSO SELETIVO PARA O INTERIOR - PSI/2018

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC												
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT												
Nº	CURSO	CÓD. DO CURSO	TURNO	MODALIDADE	PPI1	PPI1 PcD	NDC1	PPI 2	PPI2 PcD	NDC 2	AC	TOTAL DE VAGAS
	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	4	1	0	3	1	0	9	18
	Antropologia	IN03	Diurno	Bacharelado	8	2	2	8	2	2	23	47
	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Diurno	Bacharelado	5	2	1	5	1	1	14	29
	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	Licenciatura	6	2	1	6	2	1	18	36
	Letras - Língua e Lit. Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	IN05	Diurno	Licenciatura	5	1	1	5	1	1	14	28
	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	5	1	1	4	1	1	13	26
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT				33	9	6	31	8	6	91	184	
INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB												
CAMPUS DE COARI												
	Biotecnologia	IS02	Diurno	Bacharelado	4	1	1	3	1	1	10	21
	Ciências: Biologia e Química	IS06	Diurno	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	2	4
	Ciências: Matemática e Física	IS05	Noturno	Licenciatura	2	0	0	2	0	0	4	8
	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	1	0	0	0	0	0	1	2
	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	2	0	0	1	0	0	3	6
	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	2	1	0	2	1	0	5	11
	Medicina	IS07	Diurno	Bacharelado	3	1	0	3	1	0	7	15
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE COARI				15	3	1	12	3	1	32	67	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA												
CAMPUS DE HUMAITÁ												
	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	4	1	1	4	1	1	12	24
	Ciências: Biologia e Química	IA03	Diurno	Licenciatura	5	2	1	5	1	1	14	29
	Ciências: Matemática e Física	IA06	Diurno	Licenciatura	6	2	2	6	2	1	18	37
	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	4	1	1	4	1	1	11	23
	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA05	Diurno	Licenciatura	4	1	1	4	1	1	12	24
	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	3	1	0	3	1	0	8	16
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE HUMAITÁ				26	8	6	26	7	5	75	153	
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET												
CAMPUS DE ITACOATIARA												
	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	3	1	0	2	1	0	6	13
	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	2	0	0	2	0	0	3	7
	Ciências - Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	2	0	0	1	0	0	2	5
	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	2	1	0	2	0	0	4	9
	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	2	1	0	2	0	0	5	10
	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	3	1	0	3	1	0	8	16
	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	2	0	0	1	0	0	3	6
	Química Industrial	IT06	Diurno	Bacharelado	3	1	0	3	1	0	7	15
	Sistemas de Informações	IT01	Noturno	Bacharelado	2	0	0	1	0	0	2	5
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE ITACOATIARA				21	5	0	17	3	0	40	86	



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - ICSEZ												
CAMPUS DE PARINTINS												
Administração	IP01			0	0	0	0	0	0	0	1	1
Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	4	1	1	3	1	1	1	11	22
Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	1	3
Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	2	4
Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	2	1	0	2	1	0	0	6	12
Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	1	0	0	1	0	0	0	1	3
TOTAL DAS VAGAS DO CAMPUS DE PARINTINS				10	2	1	8	2	1	23	47	
TOTAL DE VAGAS PARA O INTERIOR				105	27	14	94	23	13	261	537	

Obs.: Não foram disponibilizadas vagas para os cursos oferecidos neste Processo (PSI2018), nas categorizações de vagas NDC1-PcD e NDC2-PcD.

VII – RETIFICAR o Anexo IV- Cronograma de Atividades – PSI/2018

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PSI/2018 (Res. N°. 020/2016-CONSEPE de 20/04/2016)

ATIVIDADES	DATA
1. Publicação de Edital.	20/04/2018
2. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição (Lei n.12.799, de 10/04/2013), preenchimento do formulário de Solicitação de Isenção no site http://www.comvest.ufam.edu.br .	A partir das 10h do dia 23/04/2018, até às 15h 24/04/2018
3. Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, deferidos e indeferidos .	25/04/2018
4. Recurso contra o Resultado Preliminar do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, formulário está no site http://www.comvest.ufam.edu.br (observar item 4.8 deste Edital).	26/04/2018 até às 17h do dia 27/04/2018
5. Resultado Definitivo da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, deferidos e indeferidos .	30/04/2018
6. Período de Inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site: http://www.comvest.ufam.edu.br Podendo pagar até o dia 18/05/2018 (ver item 6 e subitem 6.1.1, deste Edital).	A partir das 10h do dia 01/05/2018 até às 15h do dia 17/05/2018
7. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção deferido . Preenchimento da Ficha de Inscrição no site http://www.comvest.ufam.edu.br na opção ISENTO .	A partir das 10h do dia 01/05/2018 até às 15h do dia 17/05/2018
8. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) , para realização da prova objetiva – preencher o Requerimento disponível no site http://www.comvest.ufam.edu.br e anexar Laudo Médico com o CID (ver Item 5, subitem 5.1.3, deste Edital).	A partir das 10h do dia 01/05/2018 até às 17h do dia 18/05/2018
9. O Atendimento Específico para inclusão de Nome Social, deve ser solicitado via e-mail, para comvest@ufam.edu.br .	A partir das 10h do dia 01/05/2018 até às 17h do dia 18/05/2018
10. Resultado preliminar dos pedidos de solicitação de condição especial - PcD ..	22/05/2018
11. Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de condição especial de PcD .	23/04/2018 até as 17h do dia 24/05/2018



12. Divulgação do Resultado Definitivo dos pedidos de solicitação de Condição Especial – PcD , no site http://www.comvest.ufam.edu.br .	28/05/2018
13. Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI , no site http://www.comvest.ufam.edu.br .	08/06/2018
14. Aplicação das Provas de Conhecimentos Gerais 1 e 2.	17 e 18/06/2018
15. Divulgação do Gabarito preliminar das Provas de Conhecimentos Gerais	18/06/2018
16. Período de Interposição de Recursos contra questões objetivas das Provas de Conhecimentos Gerais 1 e 2.	19/06/2018 até as 17h do dia 20/06/2018
17. Divulgação do Gabarito Definitivo.	25/06/2018
18. Divulgação do Resultado Final do PSI/2018.	A partir de 06/07/2018

Leia-se:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PSI/2018 (Res. N.º. 020/2016-CONSEPE de 20/04/2016)

ATIVIDADES	DATA
1. Publicação de Edital.	20/04/2018
2. O Período e a Documentação para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição (Lei n.12.799, de 10/04/2013). (ver o item 4 e seus subitens).	A partir das 10h do dia 03/05/2018, até às 17h 04/05/2018
3. Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, deferidos e indeferidos .	08/05/2018
4. Recurso contra o Resultado Preliminar do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição. O Formulário para preenchimento está disponível no site: http://www.comvest.ufam.edu.br O Formulário deverá ser enviado para o e-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br .	09/05/2018 até às 17h do dia 10/05/2018
5. Resultado Definitivo da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, deferidos e indeferidos .	11/05/2018
6. Período de Inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site: http://www.comvest.ufam.edu.br Podendo pagar até o dia 01/06/2018 (ver item 6 e subitem 6.1.1, deste Edital).	A partir das 10h do dia 16/05/2018 até às 15h do dia 31/05/2018
7. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção deferido . Preenchimento da Ficha de Inscrição no site http://www.comvest.ufam.edu.br na opção ISENTO .	A partir das 10h do dia 16/05/2018 até às 15h do dia 31/05/2018
8. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) , para realização da prova objetiva – preencher o Requerimento disponível no site http://www.comvest.ufam.edu.br e anexar Laudo Médico com o CID (ver Item 5, subitem 5.1.3, deste Edital).	A partir das 10h do dia 16/05/2018 até às 17h do dia 01/06/2018
9. O Atendimento Específico para inclusão de Nome Social, deve ser solicitado via e-mail, para comvest@ufam.edu.br .	A partir das 10h do dia 16/05/2018 até às 17h do dia 01/06/2018
10. Resultado preliminar dos pedidos de solicitação de condição especial - PcD .	06/06/2018



11. Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de condição especial de PcD .	07/06/2018 até as 17h do dia 08/06/2018
12. Divulgação do Resultado Definitivo dos pedidos de solicitação de Condição Especial – PcD , no site http://www.comvest.ufam.edu.br .	12/06/2018
13. Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI , no site http://www.comvest.ufam.edu.br .	15/06/2018
14. Aplicação das Provas de Conhecimentos Gerais 1 e 2.	24 e 25/06/2018
15. Divulgação do Gabarito preliminar das Provas de Conhecimentos Gerais	25/06/2018
16. Período de Interposição de Recursos contra questões objetivas das Provas de Conhecimentos Gerais 1 e 2.	25/06/2018 até as 17h do dia 26/06/2018
17. Divulgação do Gabarito Definitivo.	02/07/2018
18. Divulgação do Resultado Final do PSI/2018.	A partir de 13/07/2018

VIII – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas